



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA/MG

PROJETO DE LEI Nº 035/2019

"Altera a denominação da Rua "G", para Rua Major Rivaldo Gusmão de Oliveira Lima".

A Câmara Municipal de Andrelândia/MG aprovou, e eu, Prefeito de Andrelândia, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Rua "G", Bairro Belo Horizonte II, que passa a denominar-se à partir de agora "**Rua Major Rivaldo Gusmão de Oliveira Lima**"

Art. 2º - Compete o Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andrelândia, 09 de setembro de 2019.


Renato de Carvalho Campos

Vereador

MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Rivaldo nasceu em 27/04/1927 na cidade de Parayba, hoje João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

Veio com a família para Niterói/RJ, depois para a cidade de São Paulo, e, posteriormente, para o Rio de Janeiro.

Entrou para a Escola de Aeronáutica, no Campo dos Afonsos/RJ, e formou-se Oficial Aviador em 1949, indo servir na Base Aérea de Natal, com aeronaves de bombardeio B-25. Começou a participar da mala postal, onde a FAB levava correspondências para a maior parte do Nordeste.

Da Mala Postal foi prestar serviço ao Correio Aéreo Nacional, levando auxílio e alento às pessoas isoladas nos rincões desse Brasil.

Nesse período participou do socorro que o Brasil efetuou às vítimas do terremoto no Peru, transportando e lançando suprimentos nas áreas afetadas e evacuando feridos.

Também participou do apoio aéreo na construção de Brasília/DF e da estrada Belém-Brasília, chefiando o destacamento de Brasília.

Em 1960 foi para Pirassununga/SP. Foi Comandante do Destacamento Percussor, instrutor de voo, e depois passou para a comissão encarregada da construção da nova academia que se erguia e perdura até os dias atuais.

Fez ações para que o esquadrão de paraquedismo de resgate da FAB, o PARA-SAR (Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento), e a Esquadrilha da Fumaça, viessem fazer demonstrações nos festejos comemorativos dos 100 (cem) anos de Andrelândia.

Após passar para a reserva da força aérea, trabalhou ainda como Supervisor do setor de transporte da Polícia do Estado de São Paulo, e depois como Gerente de Operações da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileira.

Vale ressaltar que na época da Ferrovia do Aço, atuou junto ao antigo Ministério da Aeronáutica possibilitando a construção do Aeroporto de Andrelândia.

Foi após conhecer Eponina de Azevedo Salgado, sua esposa, que iniciou a convivência com os andrelândenses, em 1946. Em 1970 adquiriu o sítio "Invernada OL", estreitando ainda mais esses vínculos.

Em 2006, mudou-se definitivamente para Andrelândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

Casou-se em segundas núpcias com Margarida Matilde de Carvalho Lima.

Permaneceu no sítio Invernada OL até o seu falecimento, em 04/04/2014.

Em Andrelândia foi uma figura marcante. Todos o conheciam, todos o admiravam.

Sua alegria contagiava.

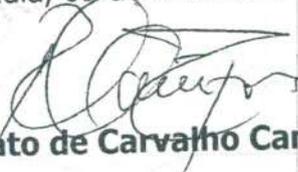
Suas histórias eram sempre interessantíssimas, pois, continham passagens de sua bela trajetória profissional e pessoal.

Adotou a nossa querida Andrelândia como sua terra. Filho adotivo que a amou incondicionalmente, participando efetivamente da construção de sua história: no carnaval, nos eventos culturais e sociais, enfim, em todo o cotidiano.

Por estas razões, rogo aos meus pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Andrelândia, 09 de setembro de 2019.


Renato de Carvalho Campos

Vereador

MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº10/2019 **AO PROJETO DE LEI Nº 035/2019**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do §5º do Artigo 100 c/c Artigo 162, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andrelândia, propõem a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 035/2019**.

Modifica-se a Ementa e o Art. 1º, do PROJETO DE LEI Nº 035/2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

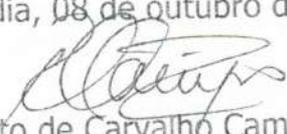
"Altera a denominação da Rua "E", para Rua Major Rivaldo Gusmão de Oliveira Lima".

Art. 1º - Fica alterada o nome da Rua "E", Bairro Santa Tereza, que passa a denominar-se a partir de agora Rua Major Rivaldo Gusmão de Oliveira Lima.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora o Projeto de Lei em questão seja relevante, verificou-se, após a apresentação do PL 035/2019, que a Rua "G", no Bairro Belo Horizonte II, já possuía nome, qual seja, Rua Laudimiro de Oliveira Franco, criada pela Lei 1.988/2015, portanto, a necessidade da presente emenda modificativa.

Andrelândia, 08 de outubro de 2019.


Renato de Carvalho Campos
Vereador